



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Sumário: (clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	1 a 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	23 a 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/SADM/2008 PMF X BRASIL TELECOM S/A ("OI"). Alteração da Cláusula Terceira do Contrato - Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2012 com término no dia 31/12/2012. Amparo Legal: Cláusula Terceira do Contrato Original e no Ofício Circular nº. 003/2011 da Diretoria de Licitações e Contratos. Assinaturas: Sr. Sandro Ricardo Fernandes pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Iberê Locks Lima e Lairto José dos Santos pela Brasil Telecom S/A ("OI").

PORTARIA Nº. 2584/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. F 104979/2011 e o disposto na Lei nº. 7502/2007, alterada pela Lei nº. 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto nº. 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar aos vencimentos do servidor **NICOLAU HEUKO FILHO**, matrícula 07904-9, cargo de Médico, lotado na Gerencia de Perícia Médica, Secretaria Municipal de Administração e Previdência, o valor relativo a 3/6 (três sextos) de Coordenador de Perícia Médica – FG3, mais 1/6 (um sexto) de Divisão de Perícia Médica – FG2, mais 2/6 (dois sextos) de 50% do Cargo em Comissão Gerente de Perícia Médica – DASU-2, nesta data equivale ao valor de R\$671,30 (seiscentos e setenta e um reais, trinta centavos). **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 02590/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 105249/2011 e o disposto na Lei nº. 7502/2007, alterada pela Lei nº. 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto nº. 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar ao vencimento da servidora **MAURA LÍGIA DE BORBA**, matrícula 04876-3, ocupante do cargo de Técnico em Administração, classe VIII, nível 18, lotada na Secretaria Municipal da Receita, os valores que compõe o somatório

dos sextos, assim descritos: 1/6 (um sexto) da Função Gratificada de Divisão de Treinamento e Capacitação - padrão FG-2 e 5/6 (cinco sextos) de Supervisor de Atendimento ao Cidadão - padrão FG-1. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 18 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 02591/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 105250/2011 e o disposto na Lei nº. 7502/2007, alterada pela Lei nº. 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto nº. 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar ao vencimento da servidora **TEREZINHA GOEDERT MACHADO**, matrícula 04951-4, ocupante do cargo de Técnico em Administração, classe VIII, nível 16, lotada na Secretaria Municipal da Receita, os valores que compõe o somatório dos sextos, assim descritos: 1/6 (um sexto) da Função Gratificada de Divisão de Atendimento - padrão FG2, 2/6 (dois sextos) Departamento de Atendimento as Unidades Descentralizadas – FG1 e 3/6 (três sextos) de Supervisor de Atendimento ao Cidadão - padrão FG1. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 18 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 02614/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 102647/2011 e o disposto na Lei nº. 7502/2007, alterada pela Lei nº. 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto nº. 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar ao vencimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO CABRAL DA SILVA**, matrícula 06874-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe VII, nível 19, lotada na Secretaria Municipal da Receita, os valores que compõe o somatório dos sextos, assim descritos: 4/6 (quatro sextos) da Função Gratificada de Divisão da Unidade de Informática - padrão FG2 mais 2/6 (dois sextos) de Supervisor de Atendimento ao Cidadão - padrão FG1. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 21 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 02627/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 104400/2011 e o disposto na Lei nº. 7502/2007, alterada pela Lei nº. 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto nº. 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar ao vencimento da servidora **NADIR DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula 11600-9, ocupante do cargo de Enfermeira, classe X, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o valor que compõe o somatório de



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

6/6 (seis sextos) na função gratificada de Coordenador Unidade Local de Saúde FG-ULS. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 23 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA Nº. 02628/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 102985/2011 e o disposto na Lei n.º 7502/2007, alterada pela Lei n.º 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto n.º 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar ao vencimento do servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FURLANETO**, matrícula 10146-0, ocupante do cargo Odontólogo, classe X, nível 18, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, o valor que compõe o somatório de 6/6 (seis sextos) na função gratificada de Assessor de Vigilância em Saúde. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 23 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 02642/2011 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005, considerando o que consta no Processo nº. 103243/2011 e o disposto na Lei n.º 7502/2007, alterada pela Lei n.º 7669/2008 e regulamentada pelo Decreto n.º 5896/2008, **RESOLVE: Art. 1º** Incorporar aos vencimentos da servidora **INGRID LINDNER DIAS**, matrícula 07667-8, ocupante do cargo de Professor III, classe I, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o valor relativo a 2/10 (dois décimos) de 50% do cargo em comissão de Diretora de Unidade Escolar CMF-1 mais 8/10 (oito décimos) de 50% do cargo em comissão de Diretora de Unidade Educativa CMF-1, que nesta data equivale ao valor de R\$938,05 (novecentos e trinta e oito reais, cinco centavos). **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de novembro de 2011. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário de Administração e Previdência - Adélia Doraci de Oliveira - Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 0004/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - **NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 008/2010, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE SALA, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação. - **SARA PHILOPOVSKY VIEIRA** - **ROSANE RABELO DE OLIVEIRA CHAVES** - **NISETTE MAURA NUNES** - **DEISE MARI**

RODRIGUES - JULIANA CRISTINA JULIARI DOS SANTOS - MCHELE MÁRCIA HILZENDEGER - ANA PAULA FIORELLI KUCZKOWSKI - JANAINA SOARES - RENATA ADAIR BITENCOURT DE OLIVEIRA - ROBERTA DA CONCEIÇÃO - CLEUZA CABRAL DA SILVEIRA - KELEM CRISTINA MACHADO - PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS LAMB - ROSIMAR MARTINOVSKI - PATRICIA CELIANE DE SOUZA - ANDRÉIA VANESSA GERSTNER - SILVANA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO - GISELY SILVEIRA - GISELLE NARA DE LIMA DA SILVA - PEDRO HENRIQUE CARDOSO - MAYARA GUIMARÃES - RITA DE CÁSSIA VENTURA - KAMILA NEUZA DE OLIVEIRA - ROSILENE FRANCELINA DA SILVA - GISELI DE OLIVEIRA PEDRINI - KATIA REGINA TOMAZ - FLORIPES MARIA DE SOUZA - Art. 2º-Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 03 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 00063/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - **NOMEAR** de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA LIGIA BECKER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9945-ARTES PLASTICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA CONCEICAO NUNES (344236) da SECRETARIA DA EDUCACAO. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00064/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º** - **NOMEAR** de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SUELEN BIANCHIN DONADEL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9907-CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANISIO TEIXEIRA (344204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. **Art. 2º** - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS **EDIÇÃO:** CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00065/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANELISE MACIEL LINCK DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC DESDOB JOAO FRANCISCO GARCEZ (344233) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00066/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANELISE MACIEL LINCK DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (344208) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00067/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FLAVIA LUIZA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do

Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ALBERTINA MADALENA DIAS (344232) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00068/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLARISSA EICK, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DILMA LUCIA DOS SANTOS (344209) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00069/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, EMANUELLE ARGENTA SEGATO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BATISTA PEREIRA (344206) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00070/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MONIQUE FERNANDES SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS MARIA TOMAZIA COELHO (344224) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00071/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NEUZA DOS PASSOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00072/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NEUZA DOS PASSOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9971-AUXILIAR ENSINO-ENSINO FUNDAMENTAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS OSMAR CUNHA (344201) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00073/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, VANIA DA CRUZ SOARES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00074/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIANA CAMPOS SIQUEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00075/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SUSANA ELENA NUNES RODRIGUES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00076/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SINTIA ELIZABETE FERREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00077/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARILIA LEZAMA BRASIL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00078/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DEISEDERE DELFINO BALDOINO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para

exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00079/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, VANESA DANIELLI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00080/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BIANCA DE SA TEIXEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00081/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA BORRMANN GUEDES PEREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00082/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOSELIA MAURICIO DE FARIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00083/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BRUNA GOMES DOS SANTOS COSTA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9974-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal, em Florianópolis, aos 09 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00089/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIDIA MACHADO GARCIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MONSENHOR FREDERICO HOBOLD (343204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00090/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIDIA MACHADO GARCIA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANISIO TEIXEIRA (344204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00091/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIZOL EVA DE MAGALHAES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEICAO (343234) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00092/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA MARA DO ROZARIO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00093/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CRISTIANE DOS SANTOS OLIN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00094/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de

dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CRISTIANE DOS SANTOS OLIN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS (343214) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de A **PORTARIA nº 00095/2012:** O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARTA SILVANA KIRST, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9970-AUXILIAR ENSINO-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE MATEUS DE BARROS (343223) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00096/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SANDRA DIAS DA LUZ, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9981-AUXILIAR ENSINO-TECN EDUCACIONAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00097/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HELENA DE OLIVEIRA RIZZO DUARTE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO IV - 9981-AUXILIAR ENSINO-TECN EDUCACIONAL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00098/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FLAVIA JANIASKI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9943-ARTES CENICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00099/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PRISCILA DE AZEVEDO SOUZA MESQUITA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9943-ARTES CENICAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,

aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00100/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA FERREIRA MORENO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANISIO TEIXEIRA (344204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00101/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA PAULA FERREIRA MORENO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (344208) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00102/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RODRIGO CANTOS SAVELLI GOMES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9942-ARTES MUSICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ANTONIO PASCOAL



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

APOSTOLO (344205) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00103/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LIAMARA VARGAS BIDINHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9908-MATEMATICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS INTEN ARICOMEDES DA SILVA (344218) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00104/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BARBARA MISZEWSKI DA ROZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9915-EDUCACAO ESPECIAL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANTONIO PASCOAL APOSTOLO (344205) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00105/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA DE S DA NATIVIDADE VIEIRA, aprovada em

Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9901-PORTUGUES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00106/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CRISTIANE GUIMARAES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1306PROFESSOR V - 9901-PORTUGUES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DILMA LUCIA DOS SANTOS (344209) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00107/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HELENA SCHOEPPF, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9903-PORTUGUES/INGLES, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS GENTIL MATHIAS SILVA (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00108/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LORAYNE REINEHR NOBRE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS (343214) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00109/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RAFAEL MATIUDA SPINELLI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) NEI TAPERA (343328) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00110/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RAFAEL MATIUDA SPINELLI, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) CRECHE MONTEIRO LOBATO (343247) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00111/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCOS CORDEIRO BUENO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) NEI BARREIRA DO JANGA (343302) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00112/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDO SIMAS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ALBERTINA MADALENA DIAS (344232) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00113/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LEANDRO DA COSTA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS MANCIO COSTA (344215) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

(trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00114/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RAFAEL AFFONSO GASPAR, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9912-EDUCACAO FISICA, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS ALBERTINA MADALENA DIAS (344232) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00115/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, IARA MARIA STEIN BENITEZ, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS BEATRIZ DE SOUZA BRITO (344207) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00116/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SABRINA MILANEZ, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível

01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS MARIA CONCEICAO NUNES (344236) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00117/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CARLOS FRANCISCO CHAVES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotado no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00118/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, TAMNA AMANDIO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS GENTIL MATHIAS SILVA (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00119/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROMILDA MANSKE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00120/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA APARECIDA BIRANOSKI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00121/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA APARECIDA BIRANOSKI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANTONIO PASCOAL APOSTOLO (344205) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00122/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei

nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JANETE LEOPOLDO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS LUIZ CANDIDO DA LUZ (344229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00123/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JANETE LEOPOLDO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS GENTIL MATHIAS SILVA (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00124/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA REGINA VOGEL DO AMARAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS GENTIL MATHIAS SILVA (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00125/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LORENA JANCZAK TAVARES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEICAO (343234) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00126/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCIA ALBOLEDA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI BARREIRA DO JANGA (343302) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00127/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PATRICIA ELOISA PAULO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANISIO TEIXEIRA (344204) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00128/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARINEZ SALETE PIANA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE INGLESSES (343220) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00129/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RITA DE CASSIA BIDIGARAY S HANADA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI BARREIRA DO JANGA (343302) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00130/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANGELICA MARIA SCHIMITZ DA SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00131/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUANA MARIA SILVA ADAO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES (343213) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00132/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DAIANA MENDES PEREIRA MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00133/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de

2003, SCHEILA XAVIER SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00134/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA MARIA DE CHAVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DORALICE TEODORA BASTOS (343229) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00135/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CELIA GENIL VICENTE VIEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00136/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS EDIÇÃO: CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FABIANA DUARTE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE POETA JOAO DA CRUZ E SOUZA (343249) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00137/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ETHEL GERTRUDES LIMACO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES (343213) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00138/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JANAINA FAGUNDES DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI DORALICE MARIA DIAS (343337) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,

aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA nº 00140/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DEBORA ANDRADE ANTONIO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI INGLESES (343312) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00141/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KATIA REGINA FRAGA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE CAETANA MARCELINA DIAS (343214) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00142/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, PATRICIA MACHADO DE SOUZA AMARAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE LAUSIMAR MARIA LAUS



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

(343227) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00143/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, NUHARA ELI DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI ARMACAO (343329) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00144/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA DAS NEVES LINHARES PRUJANSKY, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO VARGEM GRANDE (343336) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00145/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA DAS NEVES LINHARES PRUJANSKY, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para

exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI DORALICE MARIA DIAS (343337) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00146/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARISTELA ZANETTE, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI SAO JOAO BATISTA (343327) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00147/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, RENATA VIEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI ARMACAO (343329) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00148/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, REBEKA LIBERMAN, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI ARMACAO (343329) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00149/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA GUERRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI VINCULADO ANISIO TEIXEIRA (343348) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00150/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA BARCELOS CORREA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE INGLESSES (343220) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00151/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra

"a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FERNANDA BARCELOS CORREA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI DORALICE MARIA DIAS (343337) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00152/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KARINA STROHHAecker LISA ALCUBIERRE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período matutino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE INGLESSES (343220) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00153/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KARINA STROHHAecker LISA ALCUBIERRE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES (343235) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

Municipal, em Florianópolis, aos 10 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00154/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANGELA VARGAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE JOAQUINA MARIA PERES (343203) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00155/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CHAIANE PEREIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEICAO (343234) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00156/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA SONIA SILVA DE SOUZA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do

Magistério, lotada no(a) NEI BARREIRA DO JANGA (343302) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00157/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, CLAUDIA JUNG, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE ORLANDINA CORDEIRO (343206) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00158/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SANDRA MARA LOHN DA ROCHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE VILA CACHOEIRA (343222) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00159/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

2003, PATRICIA MACHADO DE FREITAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES (343213) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00160/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GREICY STEINBACH, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de 1305PROFESSOR IV - 9929-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) CRECHE FRANCISCA IDALINA LOPES (343213) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00161/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ALINE DE FATIMA ALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9979-AUXILIAR ENSINO-LIBRAS, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) GERENCIA DE EDUCACAO INCLUSIVA (344200) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00162/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DEISE MULLER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II - 1312-SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ANTONIO PASCOAL APOSTOLO (344205) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00163/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCIA DE FREITAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II - 1312-SUPERVISOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período integral, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI INGLESES (343312) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA N.º 0165/2012: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº. 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **PATRICIA LEMOS MACHADO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE ENSINO – LIBRAS – CLASSE A, NÍVEL IV, 40 horas semanais, lotada na Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal da Educação. **Art. 2º-** A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

PORTARIA N.º 0166/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **JIZELY TEREZINHA DA SILVA KEMPER**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE ENSINO – LIBRAS – CLASSE A, NÍVEL III, 40 horas semanais, lotada na Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0167/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **SIMONE KILKAMP**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE ENSINO – LIBRAS – CLASSE A, NÍVEL III, 40 horas semanais, lotada na Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal da Educação. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA N.º 0168/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **CRISLAINE ZURILDA SILVEIRA**, aprovada em

NOME	NIVEL	CH
VIVIANE BARAZZUTTI	V	40 HORAS
LUCIA LORETO LACERDA	IV	40 HORAS
CRISTINE HERTZ ALVES	IV	40 HORAS
MARCELO PORTO	IV	20 HORAS

Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de BIBLIOTECÁRIO, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na E.B. MARIA CONCEIÇÃO NUNES. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0169/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **RAFAEL TELES SANTANA**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de BIBLIOTECÁRIO, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na E.B. LUIZ CANDIDO DA LUZ. **Art. 2º- O** candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário Municipal da Administração e Previdência.

PORTARIA N.º 0170/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **MARCIA CRISTINI DE DEUS BORGES**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de BIBLIOTECÁRIO, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na E.B. MARIA TOMAZIA COELHO. **Art. 2º- A** candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. Sandro Ricardo Fernandes - Secretário Municipal da Administração e Previdência.

PORTARIA N.º 0171/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - NOMEAR** de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei n.º 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os aprovados em Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de PROFESSOR – LIBRAS – CLASSE A, lotados na Gerência de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal da Educação, conforme relação abaixo.

Art. 2º- Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS EDIÇÃO: CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

PORTARIA N.º 0172/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº. 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **MIRELLE CANDIDO VIECCHIETTI**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/09, para o exercício do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível II, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na ESCOLA BÁSICA OSMAR CUNHA.

Art. 2º- A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0173/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº. 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **ADRIANA FARIAS PEREIRA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/09, para o exercício do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível II, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na ESCOLA BÁSICA ALBERTINA MADALENA DIAS. **Art. 2º-** A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0174/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei nº. 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n.º 2915 de 23 de setembro de 1988, artigo 1º da Lei n.º 7796 de 22 de dezembro de 2008, artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **BARBARA VASQUES**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/09, para o exercício do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível II, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Magistério, lotada na ESCOLA BÁSICA ANTÔNIO PASCHOAL APÓSTOLO. **Art. 2º-** A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012.

SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0175/2012 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regidos pelo Edital n.º 003/2011, para o exercício do cargo de AUXILIAR DE SALA, Classe 03, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação. - **VIVIA DA ROSA SPINDOLA - JESSICA HELENA SANTOS DE ABREU - MARIA CECILIA CARDOSO PORTO - ELAINE CONCEIÇÃO DA CUNHA - WINNIE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO - TAYSE DAIANE RIBEIRO - ARLINE DA SILVEIRA - ELIANE MARLENE GARCIA - CAMILA MENDES DE JESUS - JULIANA SILVA PFLEGER** - Art. Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. - **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. - Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 11 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA nº 00187/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **JULISSE OKER SAVI DA SILVA**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/10, para exercício do Cargo de AUXILIAR ENSINO III - 9978-AUXILIAR ENSINO ATIVIDADES DE CIENCIAS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS ALMIRANTE CARVALHAL (344203) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 00188/2012: O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei nº 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei nº 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **KELLY BERNARDO DE PAULO**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/09, para exercício do Cargo de 1304PROFESSOR III - 9914-ANOS INICIAIS, Classe A, Nível 01, 110 (cento e dez) horas mensais, período

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS **EDIÇÃO:** CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS GENTIL MATHIAS SILVA (344210) da SECRETARIA DA EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 12 de janeiro de 2012. SANDRO RICARDO FERNANDES - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2003/0376-00 – SMS/FMS X BROGNOLI IMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e Alteração do Valor mensal: Vigência: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2012. Valor Mensal: A partir de 01 de setembro de 2011 o valor mensal passa a ser de R\$ 4.503,18 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos). Assinaturas: João José Candido da Silva pela SMS/FMS, e Heron Francisco Silva pela empresa Brognoli Imóveis Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora CHRISTIANI MARIA DOMINGOS DE ABREU, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Educativa da Creche Professor Paulo Michels, no período de 7 a 22 de janeiro de 2012, sem ônus para o Município de Florianópolis, por estar em período de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 06 de janeiro de 2012. Dário Elias Berger Prefeito Municipal - Sidneya Gaspar de Oliveira - Secretária Municipal De Educação E.E.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 479/EDUC/2011 – Contratada: Empresa Scherer Marques Comércio e Representações de Móveis LTDA. Objeto: prorroga-se o contrato até 31 de maio de 2012. Tudo em conformidade com o Ofício Circular nº. 007/2011, da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Arthur Muniz Marques, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/SMO/2012 – Objeto: Pavimentação e drenagem da Rua Maria Luiza Garcia - Ingleses – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços 637/SMAP/DLC/2011; Partes

Contratadas, Contratada: INCOSEMOL TERRAPLANAGENS E OBRAS LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$: 199.995,37 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos); Origem dos Recursos: Próprios/Vinculados; Prazo de Execução da Obra: 90 (noventa) dias; Data de Assinatura do Contrato: 11/01/2012; Florianópolis, 11 de janeiro de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SMO/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de 26.000 litros de gasolina comum e 173.000 litros de óleo diesel (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 739/SMAP/DLC/2011 – Item 08 e Item 27); Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 739/SMAP/DLC/2011; Partes Contratadas, Contratada: POSTO GALO LTDA - FILIAL; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$: 441.148,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2012; Data de Assinatura do Contrato: 11/01/2012; Florianópolis, 11 de janeiro de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA – Pelo presente autorizamos o reinício das obras de Escadaria na Travessa Aurino Marques da Silva – Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC, a contar do dia 16/01/2012 objeto do Contrato nº 831/SMO/2011. Florianópolis, 12 de janeiro de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA – Pelo presente autorizamos o reinício das obras de Escadaria na Travessa Laudénir de Oliveira – Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC, a contar do dia 16/01/2012 objeto do Contrato nº 832/SMO/2011. Florianópolis, 12 de janeiro de 2012. ENGº LUIZ AMÉRICO MEDEIROS – Secretário Municipal de Obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SMAP/DLC/2012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e produção do Carnaval 2012 de Florianópolis – SC. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta está designado para dia 24/01/2012 até às 13:45 horas no Setor de Cadastro de Fornecedores - Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – centro – 3º andar – sala 303; e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 24/01/2012 à partir das 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, Diretoria de Licitações e Contratos, Sala de Abertura de Licitações - Rua Conselheiro Mafra, nº 656 – centro – Florianópolis/SC. O edital poderá ser retirado pelo site: www.pmf.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS **EDIÇÃO:** CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 001/2012 - Comunicamos às pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem na Diretoria de Vigilância em Saúde, sito a Praça Getúlio Vargas, 312 Centro – Florianópolis-SC, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir desta publicação, a fim de efetuar o pagamento referente à multa que se encontra em aberto nesta Diretoria. Informamos que, depois de expirado o prazo, as multas serão lançadas em Dívida Ativa junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis: Alfredo Arze Tames CPF 303.367.599-91 auto de multa 82674-1, Arras Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ nº 54.393.046/0102-90 auto de multa 4295, Anísio Evaristo de Souza Filho CPF 245.561.499-91 auto de multa 98054-1, Barbosa e Costa Ltda. Me. CNPJ 08.490.114/0001-79 auto de multa 7133, Clínica Odontológica União Ltda. CNPJ 08.689.882/0001-56 auto de multa 86603-1, Capim Canela Sucos e Lanches Ltda. Me CNPJ nº 04.897.488/0001-52 auto de multa 98056-1, Carmelita Buzzi CPF nº 003.435.209-07 auto de multa 95518-1, Colégio Antonio Peixoto Ltda. Epp CNPJ nº 75.302.588/0001-37 auto de multa 7093, Diego Cardoso da Silva Me. CNPJ nº 07.389.427/0001-72 auto de multa 95527-1, El Mexicano Ltda. Me CNPJ nº 04.749.949/0001-40 auto de multa 4220, Edemar Terebinto Me CNPJ nº 00.659.266/0001-40 auto de multa 4561, Elaine da Cruz Conveniências CNPJ nº 09.615.078/0001-95 auto de multa 6089, Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. CNPJ nº 86.431.749/0021-52 auto de multa 5326, Elza Cabral Pamplona CPF nº 290.650.899-34 auto de multa 3959, Emflotur Empresa Fpolis de Transporte Coletivo Ltda. CNPJ nº 83.876.037/0001-05 autos de multa 85674-1 e 85675-1 e 85676-1 e 85677-1, Humberto Sergio Hostert CPF nº 562.249.319-68 auto de multa 6096, Giuliano Lenzi Bento Me CNPJ nº 06.000.264/0001-21 auto de multa 86140-1, Gênese Laboratório Clínico Ltda. CNPJ nº 05.928.567/0001-46 autos de multa 86617-1 e 86582-1, Hospital Universitário UFSC CNPJ nº 83.899.526/0004-25 auto de multa 86602-1, Hélio Carlos Correa CPF nº 432.666.909-82 auto de multa 7782, Franklin de Souza Junior Me CNPJ nº 08.315.946/0001-59 auto de multa 7158, Felipe Vieira Urbano Me CNPJ nº 09.126.522/0001-09 auto de multa 3888, Fabio André Krabe CPF nº 943.595.200-34 auto de multa 6647, Filomeno e Afonso Comércio de Alimentos Me CNPJ nº 11.888.008/0001-52 auto de multa 7095, Janaina dos Santos Me CNPJ nº 08.533.787/0001-69 auto de multa 86565-1, Lucia Maria da Conceição CNPJ nº 12.573.094/0001-77 auto de multa 4181, Krime Suely Pereira CPF nº 533.081.159-72 auto de multa 85668-1, Maximiliano Vargas CPF nº 834.606.329-68 auto de multa 6665, Manoel José Silva CPF nº 030.033.619-53 auto de multa 95516-1, Mariana Maria Luzzi Franco Ribeiro CPF nº 309.120.138-42 autos de multa 3969 e 4559, Paris Administradora de Imóveis CNPJ nº 00.718.662/0001-00 autos de multa 4294 e 4280, Phytomaster – Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. CNPJ nº 04.297.477/0001-31 auto de multa 95571-1, RR Luz Lanchonete Ltda. Me CNPJ nº 05.398.829/0001-08 autos de

multa 6670 e 6961, Roxane Santos da Silva CNPJ nº 09.674.353/0001-41 autos de multa 3968 e 6633, RCL Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 03.758.508/0001-41 auto de multa 4197, Residencial Letícia CNPJ nº 82.702.747/0001-56 auto de multa 98092-1, Residencial Mario Lamego CNPJ nº 02.620.973/0001-59 auto de multa 95503-1, Restaurante Barbecue Ltda. CNPJ nº 07.077.257/0001-90 auto de multa 6018, Tiago Kleiton Borges CNPJ nº 12.992.856/0001-70 auto de multa 9258, Sarmento e Izoppo Restaurante Ltda. Me CNPJ nº 04.676.535/0001-38 auto de multa 85673-1, Sueli Pivetta CPF nº 290.111.919-00 auto de multa 95514-1, Spy Vs Spy Lan House e Informática Ltda. Me. CNPJ nº 10.486.194/0001-30 auto de multa 94830-1, Willian César Bueno CNPJ nº 05.672.583/0001-10 auto de multa 6951. Florianópolis, 11 de janeiro de 2012 – João José Cândido da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 893/FMIS/2011 - Fica autorizada a empresa **Terrapime Construtora e Incorporadora Ltda** a iniciar os serviços de elaboração de levantamento, estudos, projetos urbanísticos e de infraestrutura em áreas de interesse social do Município de Florianópolis – SC, objeto do contrato nº 893/FMIS/2011 firmado com este Município através da Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental, com interveniência do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 381/SMAP/DLC/2011, homologado em 25/11/2011, o valor dos serviços a preços iniciais é de R\$ 473.715,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais), o prazo de execução é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura desta ordem de serviço pela Contratada. Florianópolis, 10 de janeiro de 2012. Nelson Bittencourt – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e.e. e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Júlio César da Silva – Terrapime Construtora e Incorporadora Ltda.

PORTARIA Nº 009/FMIS/2011. - O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. - No uso de sua atribuição, - **RESOLVE:** Designar a Arquiteta **Juliana Hartmann Gomes**, matrícula n.º 24095-8, CREA 068.353-0, para o acompanhamento e fiscalização dos serviços de elaboração de levantamento, estudos, projetos urbanísticos e de infraestrutura em áreas de interesse social do Município de Florianópolis – SC, objeto do contrato nº. 893/FMIS/2011 firmado com este Município através do Fundo Municipal de Integração Social, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 381/SMAP/DLC/2011, homologado em 25/11/2011. Florianópolis, 10 de janeiro de 2012. Nelson Bittencourt - Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e.e. e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: SANDRO RICARDO FERNANDES **CONTROLE:** ANOLDO N. DOS SANTOS **EDIÇÃO:** CICERO BITTAR
Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3251-5940.



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº640

12 de janeiro de 2012

Florianópolis/SC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 893/FMIS/2011.

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar levantamentos, estudos, projetos urbanísticos e de infraestrutura em áreas de interesse social do Município de Florianópolis, conforme Termo de Referência, decorrente do Processo de Licitação Tomada de Preços n.º 381/SMAP/DLC/2011. O valor do presente contrato a preços iniciais é de R\$ 473.715,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais). O prazo para de execução é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço pela Contratada. Florianópolis, 26 de dezembro de 2011. Nelson Bittencourt – Secretário Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental e.e. e Ordenador do Fundo Municipal de Integração Social e.e. x Júlio César da Silva – Terraprima Construtora e Incorporadora Ltda.